

HOMOLOGAÇÃO/ORDEM DE CONTRATAÇÃO

Diante da decisão prolatada, unanimemente, pela Comissão Permanente de Licitação, submetida à Procuradoria Jurídica que emitiu Parecer Jurídico favorável à contratação, ora acolhido como fundamento desta homologação, que a entendeu correta sob o ponto de vista jurídico, existindo, também, uma demanda real e concreta à Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de 102 (cento e duas) licenças de antivírus para proteção de computadores/servidor da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, com validade de 12 (doze) meses, homologo o presente Processo de Dispensa, bem como autorizo e ordeno a contratação *in lumine*.

Gabinete da Presidência - BA, 18 de outubro de 2022.

FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Luís Eduard Magalhães.

FÁBIO ROBERTO LAUCK

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

IVANEY VICTOR DE OLIVEIRA FREITAS

Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

FÁBIO DA ROCHA CARDOSO

Segundo Secretário da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães